



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00898 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8C3665929061651BA36F2E24F6855E4

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 847/2018 À 850/2018.
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 847/2018

“Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Tributos e Dívida Ativa, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado o senhor **WUELBE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Tributos e Dívida Ativa (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 1.º de agosto de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 848/2018

“Dispõe sobre ajuda de custo para equipes volantes da campanha vacinação”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a necessidade de intensificar as atividades da Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite e o Sarampo, visando atingir a meta estabelecida de cobertura vacinal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de atividades de intensificação da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite e o Sarampo, entre os dias 06 de agosto e 30 de setembro, por meio de equipes volantes de vacinadores.

Parágrafo Único: A equipe será composta pelos coordenadores de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde, atenção básica, bem como, motoristas, enfermeiros, técnicos e/ou auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, registradores, médicos, auxiliares administrativos e auxiliares de serviço gerais.

Art. 2.º Fixa em R\$30,00 (trinta) reais, o valor diário por servidor, referente à ajuda de custo devida aos profissionais que atuarem na campanha entre os dias 06 de agosto e 30 de setembro.

Art. 3.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 1º de agosto de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 849/2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente da Tesouraria.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LEILA GRASIELLA GONÇALVES ALVES** para o cargo comissionado de Assistente da Tesouraria (símbolo CC-4), vinculada à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 1º de agosto de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 850/2018

“Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Topografia.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o sr. **EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO**, para o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Topografia (símbolo CC-2), vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 1º de agosto de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O Pregoeiro do Município, tendo em vista as divergências encontradas entre o termo de referência e a proposta da emenda parlamentar, tanto nos preços quanto nas características dos produtos, entende como medida mais adequada aos princípios da praticidade, eficiência e razoabilidade, **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 043/2018, ao tempo em que informa que em breve abrirá novo processo licitatório com as devidas adequações. Uauá/BA, 17/08/18. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.